

PREFEITURA MUNICIPAL VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI No258/96.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA ESTRADA QUE LIGA A RODOVIA  
PEDRO COLA A COMUNIDADE RURAL DE PROVIDENCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESPIRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A  
CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE

L E I :

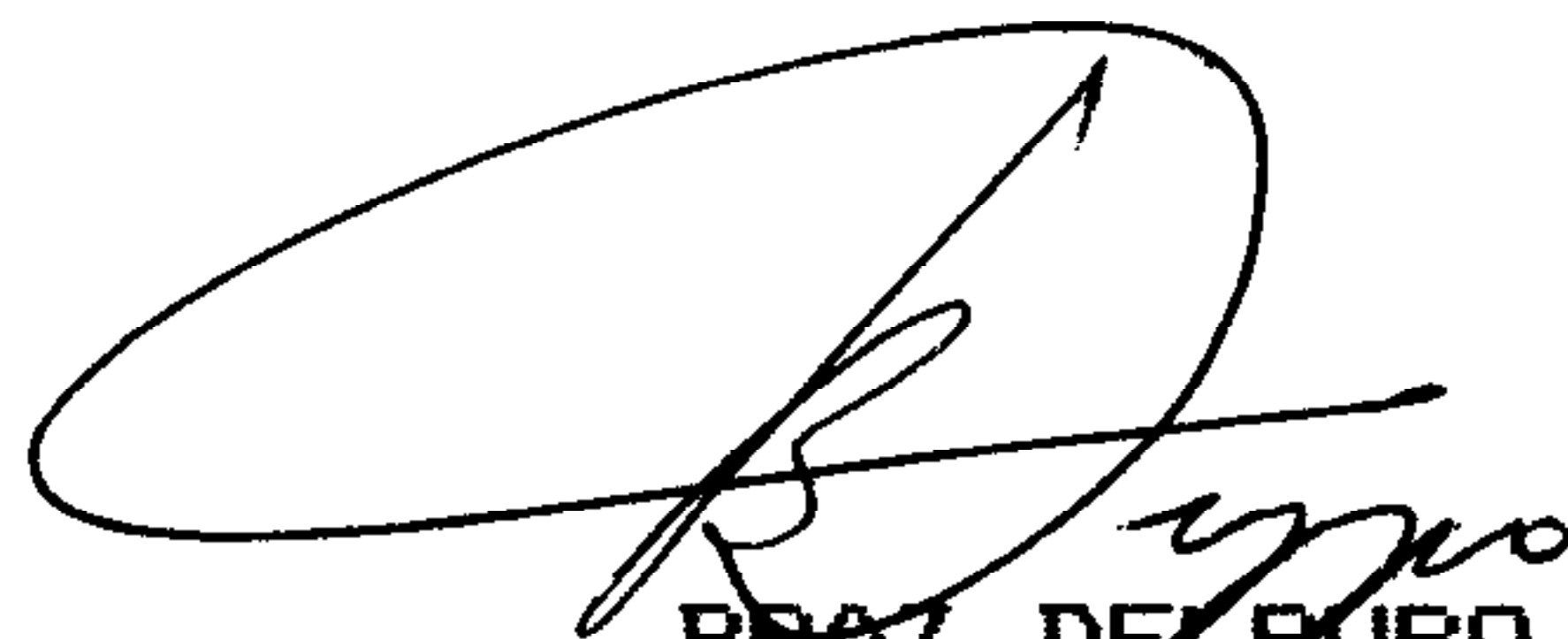
Art.1º- A estrada que liga o Km 01 da Rodovia Pedro Cola  
às comunidades rurais de Providência e Sapucaia, passa a ser denominada  
"ESTRADA DA PROVIDENCIA".

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Venda Nova do Imigrante, 05 de agosto de 1996.



BRAZ DELPUFO  
Prefeito Municipal